

Fl. 1

Reunião de 20-08-2014

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ
Mandato de 2013 – 2017
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-08-2014

Ata nº 15/2014

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vitor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata.-----

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião realizada em 09-07-2014 não participando na votação o Senhor Vereador Victor Manuel do Carmo Cavalheiro, por não ter estado presente. -----.

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta Reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Propostas

Subsídios

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente:-----

- Leu relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Realçou que o grande objetivo do Festival de Gastronomia que se realizou nos dias 11,12, e 13 de julho de 2014, é aumentar o dinamismo da economia local nos setores alimentares, agrícola e artesanal. Seguidamente fez um breve balanço destacando que nº de expositores: 97; nº de tasquinhas: 6, cerca de 15.000 visitantes, a hotelaria do concelho esgotou - 8 unidades com oferta total de 166 quartos. Enorme foi igualmente a divulgação dada pela imprensa nacional, rádios, redes sociais e jornais. Foram colocados outdoors em: - A1- Saída de Lisboa, - A1- Saída - Coimbra e - 5 no concelho;-----

- Referiu que o património do Concelho da Sertã foi valorizado recentemente com a classificação como " Interesse Público " da Estação de Arte Rupestre da Lageira, na Serra do Cabeço Rainho, da Estação de Arte Rupestre da Fechadura, na Serra do Figueiredo e da Igreja da Misericórdia da Sertã;-----

- Disse que à semelhança das edições anteriores, o " Verão na Universidade" voltou a registar sucesso, assim de 29 de junho a 25 de julho participaram no total 23 jovens, 21 na Universidade do Porto e 2 na Universidade de Coimbra, a Câmara Municipal cedeu apoio logístico; -----

- Distribuiu ainda pelos Senhores Vereadores presentes os mapas relativos aos processos de obras particulares com projeto de "arquitetura aprovado" e de "aprovação definitiva" nos quais exarou despacho ao abrigo da delegação de competências atribuídas pela Câmara Municipal por deliberação de 17 de outubro de 2013, que se anexam no maço de documentos da presente ata.-----

-----**Propostas**-----

Proposta nº128 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor Manuel Leitão -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Manuel Leitão, pai dos trabalhadores da Câmara Municipal, Senhora D. Regina Maria Nunes Leitão e Senhor Carlos Manuel Nunes Leitão. -----



Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 129 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - “Afirmção Territorial Médio Tejo”. -----

Considerando que: -----

Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2014, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira em projetos e atividades, “Afirmção Territorial Médio Tejo” no valor de 1.301,09€, conforme documento em anexo no maço de documentos da presente ata. -----

Está previsto no Orçamento 2014 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 a atribuição desta transferência; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 1.301,09€, inscrito no quadro resumo de comparticipação financeira em projetos e atividades, “Afirmção Territorial Médio Tejo”, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

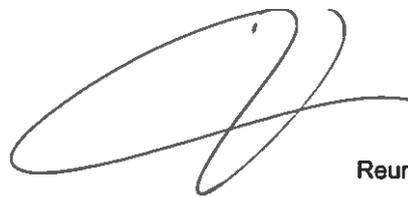
Proposta nº130 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de combate a incêndios. -----

Considerando que: -----

Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2014, na vertente inscrita no quadro de comparticipação financeira para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de combate a incêndios ao Corpo de Bombeiros da Sertã e ao de Cernache do Bonjardim, no valor de 3.014,85€, conforme documentos anexos no maço de documentos da presente ata; -----

Está previsto no Orçamento 2014 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 a atribuição desta transferência; -----



Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 3.014,85€, inscrito no quadro de comparticipação financeira para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de combate a incêndios, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Por impedimento legal não participaram na discussão e votação os Senhores Vereadores Fernando Silva Farinha e Jorge Manuel Marques Coluna. -----

Proposta n.º131 – Ocupação de Espaço Público para a Atividade de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros – Kartcross. -----

Considerando: -----

-Um pedido de ocupação de espaço público para a Atividade de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros – Kartcross, requerido por “ Casa do Tio Tenente, Alojamentos Turísticos, Lda , para ocupação de um espaço na zona de estacionamento automóvel na Praia Fluvial do Malhadal com a área de 2m2 no período de 28 de julho a 31 de agosto de 2014; -----

- Que ao presente pedido não é aplicável o Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril (licenciamento zero) ficando o mesmo sujeito ao procedimento de licenciamento nos termos da secção III do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade para o concelho da Sertã;

- Que estabelece aquele diploma legal no seu artigo 23º que: -----

a) Os licenciamentos serão concedidos por qualquer período de tempo, não inferior à unidade dia, até ao prazo máximo de um ano. -----

b) As licenças emitidas por um período inferior a 6 meses, mas igual ou superior a 30 dias, podem ser renovadas devendo, para tal, o respetivo interessado comunicar à Câmara Municipal a vontade de renovação das mesmas com uma antecedência não inferior a 10 dias relativamente ao termo da validade da licença; -----

- Que o pedido cumpre com as regras gerais e condições técnicas específicas do Regulamento. ---

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.-----

Proponho: -----

- Se ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente de 24 de julho de 2014 pelo qual autorizou o deferimento para ocupação do espaço público definido na planta anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº 132 - Férias Desportivas 2014 – Isenção de pagamento de inscrição e refeições ---

Considerando:-----

- A informação nº 54 de 11 de agosto de 2014, da Técnica do Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-----
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais; -----
- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento. -----

E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da já citada Lei.-----

Proponho que:-----

- Se ratifique o meu despacho de 12 de agosto de 2014 pelo qual autorizei a isenção do pagamento da inscrição nas Férias Desportivas "Verão 2014" e respetivas refeições das seguintes munícipes, relativamente aos seus educandos:-----

- Susana Henriques Oliveira- Educando: Daniel Filipe Oliveira Brito. -----
Morada - Rua Eduardo Barata Silva Correa nº 11, r/c Dtº, 6100-782 Sertã. -----

- Sara de Castro e Ramos Costa - Educanda: Irene Ramos da Costa -----
Morada – Verdelhos, 6100-709 Sertã. -----

- Sandra Isabel Neves Pereira - Educando: Daniel Alexandre Rodrigues Neves Pereira -----
Morada – Av. Gonçalo Rodrigues Caldeira nº 31-3º esqº , 6100-732 Sertã. -----

- Olga Cândida Nunes Fernandes- Educando: Rodrigo Filipe Fernandes Gama. -----
Morada - Rua Bombeiros Voluntários nº 3 2º dt -frente, 6100-756 Sertã.-----

- Susana Margarida da Assunção Cardoso Mouzinho- Educandos: Iara Cardoso Mouzinho e Leandro Miguel Cardoso Mouzinho. -----
Morada: Rua Proença a Nova, 1º Esq., 6100-751 Sertã. -----

- Alexandra Nunes Antunes - Educandos: Rafael Antunes da Silva e Filipe Antunes da Silva . -----
Morada: Rua Venda da Pedra lote 3 – 1º esqº 6100 – 707 Sertã. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º133 – Ocupação de Via Pública que afeta a normal circulação de trânsito. -----

Considerando: -----

- O requerimento apresentado por – Trilhos do Zêzere, Lda, para o dia 3 de agosto de 2014 para pedido autorização de ocupação de via pública que afetará a normal circulação de trânsito em Roda de Santa Apolónia – Castelo, nos termos de Decreto Regulamentar nº 2 A/2005, de 24/03;
- A informação nº 75/2014 da Divisão de Obras Municipais, que concluiu que não vê inconveniente no encerramento da via desde que seja salvaguardada a segurança dos



participantes e utentes, bem como o corte de trânsito e as vias alternativas sejam devidamente sinalizadas e que seja dado conhecimento às entidades competentes;-----

- O previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

Proponho que: -----

- Se ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente de 28 de julho de 2014 pelo qual autorizou o pedido de utilização da via pública que consiste no encerramento da estrada, sita em Roda de Stª Apolónia – Castelo.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

SUBSIDIOS

Subsídio n.º56 – Pedido de Cedência de Transporte – Agrupamento de Escuteiros 43 - S. Jorge de Arroios – Lisboa -----

Considerando:-----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para os jovens, em particular quando estas valorizam o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências e aprendizagens;-----

- Que o Agrupamento de Escuteiros 43 de S. Jorge de Arroios de Lisboa acampados no lagar de S. Guilherme em Dornes pretendia realizar um jogo na vila da Sertã e também dar a conhecer aos seus elementos os pontos históricos e as respetivas paisagens no dia 29 de julho de 2014; ---

- Que foi possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios;-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,-----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho que: -----

- Se ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente de 18 de julho de 2014 pelo qual autorizou um subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte no dia 29 de julho de 2014. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º 57 – Pedido de Cedência de Transporte – Serviço de Emprego da Sertã -----

Considerando:-----

- A importância de adquirir novos conhecimentos e experiências os formandos participaram numa ação de formação nas instalações do CENFIC – Prior Velho em Lisboa no dia 21 de julho; -----

- Ser possível ao Município o apoio a estes formandos no transporte recorrendo a meios próprios;

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;-----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho que: -----

- Se ratifique o meu despacho de 15 de julho de 2014, pelo qual autorizei um subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte no dia 21 de julho de 2014. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º58 – União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais- Passeio de Idosos -----

Considerando: -----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----

- Que é intenção do Município apoiar este tipo de atividades de forma equitativa, neste caso relativamente às Juntas de Freguesia; -----

- Que o Município cedeu dois autocarros para o Passeio Anual, mas devido ao elevado número de munícipes e como representam três freguesias foi necessário alugar mais um autocarro, solicitando assim um apoio no valor de 480 euros; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02/04050102; -----

Proponho que: -----

- Seja atribuído o apoio de 480,00 euros à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, para fazer face ao aluguer do autocarro. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º59 – Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – ano letivo 2014/2015. -----

- Tendo presente a Informação n.º 225/2014/ Ed, de 8 de agosto, da Técnica do Serviço de Educação, que se anexa no maço da presente ata, bem como dos respetivos mapas que contemplam a listagem dos alunos; -----

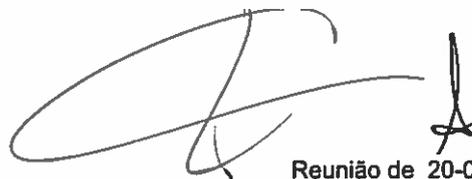
- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Proponho a aprovação do seguinte: -----

- Enquadramento para efeitos de auxílios económicos destinados à aquisição de manuais escolares e material escolar para os alunos do 1º CEB dos escalões A e B, conforme listagem;

- Isentar do pagamento das refeições escolares a 100%, relativamente aos alunos do escalão A e quanto aos alunos do escalão B isentar do pagamento em 50% o valor de cada refeição, conforme o definido no despacho do Ministério da Educação e que produza efeitos imediatos, conforme listagem. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Subsídio n.º60 – Ação Social Escolar – Ensino Pré – Escolar – ano letivo 2014/2015.**-----

- Tendo presente a Informação n.º 226/2014/Ed, de 8 de agosto, da Técnica do Serviço de Educação, que se anexa no maço da presente ata, bem como dos respetivos mapas que contemplam a listagem dos alunos; -----

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho a aprovação do seguinte: -----

- Isentar do pagamento as refeições escolares a 100%, quanto aos alunos do ensino pré – escolar posicionados no escalão A e comparativamente os alunos colocados do escalão B, isentar do pagamento em 50% o valor de cada refeição, conforme o definido no despacho do Ministério da Educação e que produza efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º61 – Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – ano letivo 2014/2015 – Processos transferidos / Casos Sociais. -----

- Tendo presente a Informação n.º 227/2014/ Ed, de 18 de agosto, da Técnica do Serviço de Educação, que se anexa no maço da presente ata. -----

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho a aprovação do seguinte: -----

- Enquadramento para efeitos de auxílios económicos destinados à aquisição de manuais escolares e material escolar para os alunos do 1º CEB dos escalões A e B indicados na informação; -----

- Isentar do pagamento das refeições escolares a 100%, relativamente aos alunos do escalão A e quanto aos alunos do escalão B isentar do pagamento em 50% o valor de cada refeição, conforme o definido no despacho do Ministério da Educação e que produza efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º62 – Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – ano letivo 2014/2015 – Processos entregues fora de prazo de candidatura. -----

- Tendo presente a Informação n.º 228/2014/ Ed, de 18 de agosto, da Técnica do Serviço de Educação, que se anexa no maço da presente ata. -----

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho a aprovação do seguinte: -----

- Enquadramento para efeitos de auxílios económicos destinados à aquisição de manuais escolares e material escolar para os alunos do 1º CEB dos escalões A e B indicados na informação; -----



- Isentar do pagamento das refeições escolares a 100%, relativamente aos alunos do escalão A e quanto aos alunos do escalão B isentar do pagamento em 50% o valor de cada refeição, conforme o definido no despacho do Ministério da Educação e que produza efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º63 – Pedido de Cedência de Transporte – Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

Considerando: -----

- A importância de adquirir novos conhecimentos e experiências os formandos participam numa visita de estudo – Semana Aberta - à cidade de Castelo Branco; -----

- Ser possível ao Município o apoio a estes formandos no transporte recorrendo a meios próprios;

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho que: -----

- Se atribua um subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte no dia 8 de setembro de 2014, para deslocação à cidade de Castelo Branco. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º64 – Pedido de Transporte Excecional – Miguel Ramos Salgueiro – 1º CEB. -----

Considerando: -----

- A informação n.º 229/2014/ Ed, de 14 de agosto, da Técnica do Serviço de Educação, que se anexa no maço da presente ata. -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea gg), do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e respetiva legislação de transportes escolares; -----

- Que o aluno Miguel Ramos Salgueiro, possui vários problemas de saúde que condicionam o seu desenvolvimento integral; -----

- Que o aluno está abrangido pelo Escalão 1 do Abono de Família; -----

- Que, apesar do aluno ser abrangido pela Escola Básica do Castelo, o Agrupamento de Escolas é de opinião que será positivo para o desenvolvimento do aluno a sua integração na Escola Básica da Sertã; -----

- Que o aluno não é autónomo para a utilização de carreira pública; -----

Proponho: -----

- Que seja o Município a efetuar o transporte do aluno Miguel Ramos Salgueiro, por meios próprios, do seu local de residência – Casal da Escusa - para a Escola Básica da Sertã e vice-versa. -----

Se aprobe em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

- Nesta altura o Senhor Vereador Jorge Coluna referiu que relativamente ao Festival Gastronómico do Maranhão da Sertã a Autarquia está de parabéns e também pela passagem da "Volta a Portugal "no dia 9 de agosto pela Sertã (Contrarrelógio que decorreu entre Oleiros e Sertã); -----

- No seguimento o Senhor Vereador Victor Cavalheiro, disse que não podia deixar de dar os parabéns - o evento foi positivo para o Concelho. Tem vindo a crescer ano após ano no que diz respeito à qualidade, embora entenda que existem aspetos a melhorar. -----

- Também o Senhor Vereador José Ramos Moreira referiu que gostaria de ver mais restaurantes a servir os visitantes e que para o ano e seguintes não seja sempre o mesmo. -----

- Nesta altura o Senhor Presidente referiu que foi aberto concurso público em que os restaurantes podiam concorrer. -----

- Por fim a Senhora Vereadora Cláudia André lembrou algumas críticas da primeira edição, mas hoje já tudo isso foi contemplado. Realçou o bom desempenho das tasquinhas que ajudaram à promoção do Maranhão. -----

Recordou ainda a Maratona da Leitura que foi um sucesso, foram 24 horas a ler consecutivamente, tivemos o prazer de ter alguns nomes importantes nesta Maratona, participaram 150 leitores, admiraram-se mais de 120 obras, associaram-se 17 bibliotecas, foi um evento único e diferenciador, sendo um movimento cultural de grande prestígio, esperamos que seja possível continuar. -----

Para concluir enalteceu e reconheceu a excelente reportagem do Jornal Povo da Beira sobre as praias fluviais do Concelho. -----

- Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu após esta divulgação, foi verificar a praia fluvial da Azinheira, o espaço é agradável. Temos duas ribeiras apesar de algumas obras feitas, as praias fluviais não melhoraram, as instalações junto a estas estão degradadas, relva em mau estado de conservação, não temos atrativos. Quanto á qualidade da água a Câmara Municipal não pode fazer muito, mas fazia bem apostar numa praia fluvial dentro da Vila da Sertã. -----

- O Senhor Vereador José Ramos Moreira referiu que temos vários cursos de água e não temos infraestruturas com bandeira azul, o que podia chamar muitos turistas. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador, a Senhora Vereadora Cláudia André disse que quanto à bandeira azul e considerando exemplos de outras praias fluviais, os ganhos da atribuição da bandeira são muito inferiores às percas quando a mesma é retirada. Os parâmetros das análises são muito exigentes, tornando muito provável a perda da bandeira num curto espaço de tempo. Segundo os técnicos e os testemunhos de outras Câmaras, basear o sucesso das praias fluviais na bandeira azul é mediático, mas demasiado arriscado. -----

- O Senhor Presidente informou que foi apresentada uma candidatura para concluir os trabalhos. --

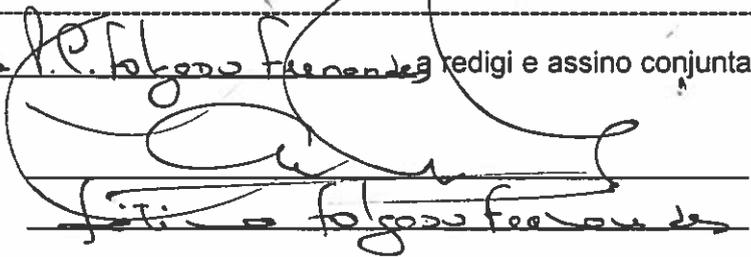
-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Reunião de 20-08-2014

Não existindo entre o público, ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas , a reunião por encerrada.-----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, José Manuel P. Folgado Fernandes redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



José Manuel P. Folgado Fernandes